



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

Consulta Pública da Proposta de Regulamento de Isenções de Impostos e de Taxas Municipais

----- **Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:** -----

----- **Torna público que**, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, aprovar e proceder a apreciação pública da proposta de Regulamento de Isenções de Impostos e de Taxas Municipais, nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República. -----

----- Nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt. -

----- Mais faz saber que o exemplar do projeto do Regulamento de Isenções de Impostos e de Taxas Municipais, pode ser consultado na Secção de Contabilidade deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt.-----

----- Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 18 de fevereiro de 2021

O Presidente

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo